



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Anchieta

DESPACHO:

Acolho integralmente o parecer jurídico mantendo a decisão já tomada na Ata nº 001/2022 pela Comissão de Licitação, pela desclassificação da empresa Ortolan Construtora e Incorporadora Eireli EPP.

Município de Anchieta – SC, 25 de fevereiro de 2022.



IVAN JOSÉ CANCI
PREFEITO MUNICIPAL